ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 08 / 01 /2018	ATA
APROVADO EM / /2018	9898
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO 02/01/2019	

REQUERIMENTO 154 **/2018**

PROTOCOLADO SOB Nº 472 **/2018** 472

EM 03/07/2018

URGÊNCIA

Vereadora abaixo assinada requer, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, juntamente com Departamento Estadual de Trânsito as seguintes solicitações, para:

1) Abertura de procedimento administrativo visando a implantação de um terceiro Centro de Formação de Condutores – CFC nesse município;
2) Ampliação do número de provas eletrônicas aplicadas na cidade de Pelotas para candidatos à habilitação da cidade de Rio Grande;
3) Designação de Junta Médica para atuar na cidade de Rio Grande na avaliação médica de pessoas com deficiência candidatas à habilitação;
4) A disponibilização de intérprete de LIBRAS nas aulas e exames teóricos, ou, no último caso, aplicação dos exames teóricos adaptados à completa compreensão de seus termos por pessoa com deficiência auditiva;

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	/2018	ATA
APROVADO EM	/	/2018	
REJEITADO EM	/	/2018	
ARQUIVO			

REQUERIMENTO _____/2018

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2018

EM __/___/____

5) Seja exigido às empresas de autoescola credenciadas na cidade de Rio Grande que disponibilizem pelo menos um veículo adaptado aos candidatos à habilitação que possuam deficiência física ou mobilidade reduzida para realização das aulas e exames práticos destinados à obtenção e renovação a Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Tais medidas têm como objetivo de estender o acesso ao serviço de formação de condutores a toda população riograndina, em especial às pessoas com deficiência residentes nessa localidade, espero, muito respeitosamente, o deferimento desta solicitação.

Rio Grande, 02 de janeiro de 2018.

Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente